



Portaria N.º 057, de 05 de agosto de 2024

Dispõe sobre concessão de férias do Diretor Presidente do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 074/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

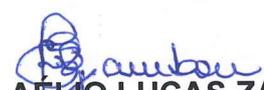
Art. 1º Concede férias ao servidor efetivo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente do IPSJON, por **60 (quinze) dias**, sendo os períodos a saber: Período Aquisitivo **06/01/2021 a 05/01/2022 - 05 (cinco) dias**, Período de **06/022 a 05/01/2023 - 30 (trinta) dias**; Período de **06/01/2023 a 25/01/2024 - 25 (vinte e cinco) dias**, perfazendo assim o gozo de **60 (sessenta) dias de férias ou sejas do período de 08.08.2024 a 06.10.2024.**

Art. 2º - No período supra citado, o Diretor Presidente será substituído pelo **Controlador Interno do IPSJON, conforme Art. 17º § 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.560/2023 com vencimentos integrais ao cargo supracitado.**

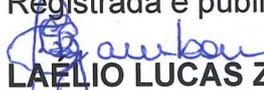
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito a partir **08 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 05 de agosto de 2024.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada, em 05 de agosto de 2024.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro